

Decreto Nº 87 - de 19 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 90.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 10 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.10.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.14.00 PAGAMENTO A AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	40.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	5.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	5.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	90.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	90.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 10 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.10.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO A AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	20.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	25.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	90.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	90.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 19 de Julho de 2023

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68